



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.993 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

11 de fevereiro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valerio do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2849 de 6 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$504.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		Recursos de Impostos Vinculados Ed		
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		Total do Projeto / Atividade R\$		504.000,00
		Total da Unidade R\$		504.000,00
		Valor Total Suplementado R\$		504.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Dotações Anuladas		Salário- Educação		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA				
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
		Total do Projeto / Atividade R\$		504.000,00
		Total da Unidade R\$		504.000,00
		Valor Total Anulado R\$		504.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro, 2025

Assinatura: _____
Data: _____

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 284/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VALERIA DE AZEVEDO PACHECO**, matrícula **2810**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO (A) DE ALUNOS** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **30/01/2025**, conforme processo nº **140/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 285/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula **12865**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO (A) DE ALUNOS** pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **30/01/2025**, conforme processo nº **19696/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 89/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização do 3º termo aditivo de contrato nº 89/2021, visando sua prorrogação, referente ao processo administrativo nº 5936/2021.

- 1) **Fábio Luiz Moffati Monteiro** – Cargo: Secretário de Governo – Mat. 290433453;
- 2) **Camila Francisco da Silva** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 0860/2024.

Seropédica, 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 287/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula **290433331** do Cargo de Agente Político **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 289/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula **290433937** do Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 288/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**, matrícula **290433926**, no Cargo de Agente Político **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 290/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS LOMEU DE MIRANDA**, matrícula **290433927**, no Cargo de Agente Político **SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA**, da Secretaria de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Pessoa Idosa do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 291/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **290433928**, no Cargo de Agente Político **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 283/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria de Redução de Carga Horária nº 274 de 06 de fevereiro de 2025**, publicada no B.O. do dia 07/02/2025 – fls.08 – edição nº 1991, em nome de **VALDIRENE MENDES CAMPELO MARQUES**, matrícula **14501**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 292/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**, matrícula **290433934**, no Cargo de Agente Político **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

PORTARIA Nº 113/2025 de 24 de janeiro de 2025.

Onde lê-se: ... matrícula nº 2904334927

Ler-se-à: matrícula nº 290433492

Seropédica, 10/02/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



ERRATA ISECÃO DE IPTU

O pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** da inscrição **23591**, publicado na edição nº 1.986, de 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), página 4, no Boletim Oficial do Município de Seropédica tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

TARSIS MARQUE PEREIRA ETCHARTE.

Leia-se:

TARSIS MARQUES PEREIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Handwritten signature and stamp)
 Fabio Luis da S. Cavalcante
 Subsecretário de Receita
 Matr. 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19188/2024

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 19188/2024 a folhas 17, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE , para o exercício 2025, para o imóvel de inscrição imobiliária nº 30960 que está em Posse mansa e pacífica da instituição religiosa requerente já a vários anos, na forma prevista no Inc. VIº do Art. 36 da Lei nº 868 de 23 de dezembro de 2024 sendo POSSEIRA DO IMOVEL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO CRISTO VERDADE QUE LIBERTA FONTES DAS ÁGUAS VIVAS.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 07/02/2025.	
 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409	



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 564/2025

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 564/2025 a folhas 29, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento de todos os Débitos, de todos os exercícios e tributos existentes na inscrições 721 , bem Como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 06/02/2025.	
 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 052/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Conceder Redução da Carga horária de **30 horas semanais para 15 horas semanais**, pelo período de 12 meses, a servidora **VALDIRENE MENDES CAMPELO MARQUES**, matrícula **14501**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **INSPECTOR (A) DE ALUNOS**, tendo seus efeitos a partir de 05/02/2025, conforme processo nº **5939/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
 Matr. 290433331
 Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

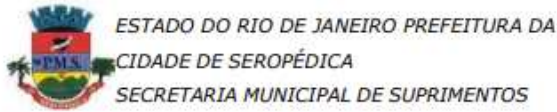


Folha de Informações

Processo nº 1624/2025

Folha 36

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1624/2025 a folha 35 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 15084 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 10/02/2025.	
 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409	

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16844/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT.

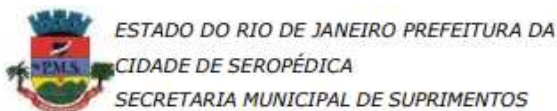
Valor total: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 32 (trinta e dois mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	14	TCL	R\$ 6.500,00	R\$ 91.000,00

Seropédica, 10 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16844/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M.A COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 37.673.034/0001-57

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT.

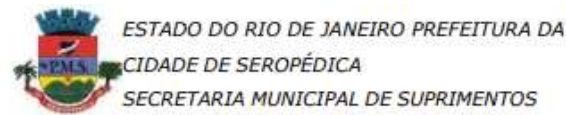
Valor total: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 36 (trinta e seis mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	10	PHILCO	R\$ 81.190,00	R\$ 81.900,00

Seropédica, 10 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16844/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ: 49.287.699/0001-01

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT.

Valor total: R\$ 1.845.645,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 12 (doze mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	HQ	R\$ 2.380,00	R\$ 9.520,00
2.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 18 (dezoito mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	9	HQ	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
3.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 22 (vinte e dois mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	411	HQ	R\$ 3.980,00	R\$ 1.635.780,00
4.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	HQ	R\$ 3.791,00	R\$ 15.164,00
5.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 30 (trinta mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	27	HQ	R\$ 5.800,00	R\$ 156.600,00

Seropédica, 10 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.236/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Doutra Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, AO CONTRATO Nº 001/2025 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE SACOS PARA EXUMAÇÃO CONTENDO ZIPER, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), em favor de:

BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA CNPJ: 36.525.831/0001-24

OMITIDO EM 28/01/2025.

Original assinado no processo

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.236/2024

CONTRATO Nº: 01/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA CNPJ:
36.525.831/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE SACOS PARA EXUMAÇÃO CONTENDO ZÍPER,
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 1501

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33903003

NOTA DE EMPENHO: 216/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Original assinado no processo

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

